

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato: 053/2024-MPPA.****Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 006/2023-MPPA.**

Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa CONSTRUTORA DORATA EIRELI.

Objeto: REFORMA E ADAPTAÇÃO DA ANTIGA RESIDÊNCIA OFICIAL EM SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA.

Data da Assinatura: 15/05/2024.

Vigência: 16/05/2024 a 16/08/2025.

Valor Global: R\$ 869.847,07 (Oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

NATUREZA DE DESPESA: 449039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSOS: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários

Endereço da Contratada: Trav. Perebebuí, 2817, Bairro do Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-662, e-mail: construtoradorata@gmail.com.

**Protocolo: 1074232****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-MP/PA**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas licitantes a participarem da sessão que dará continuidade à CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-MP/PA (Construção da Nova Sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Abaetetuba/PA), a ser realizada no dia 17/05/2024, às 11h00, na sala de reuniões da Coordenadoria da Cidadania, localizada no térreo do Anexo I, situada à Travessa Ângelo Custódio, 36, Cidade Velha, Belém, Pará, oportunidade na qual será divulgado o resultado da fase de classificação das propostas financeiras.

**Protocolo: 1073803****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3095/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a MATHEUS DA SILVA ARAÚJO, TÉCNICO MINISTÉRIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.3670, lotado na Promotoria de Justiça de Currallinho, a importância de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 13/5 até 12/7/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 15 de maio de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo: 1074245****OUTRAS MATÉRIAS****Extrato da PORTARIA nº. 13/2024/1ªPJSAL-SALINOPOLIS-PA, que instaurou o Procedimento Administrativo SAJ Nº. 09.2024.00001830-3**

Data da PORTARIA de Instauração: 13/05/2024

Objeto: Instaurar o presente Procedimento Administrativo, visando o controle da evolução patrimonial dos Agentes Públicos do município de Santarém Novo

GUILERMO TIMM ROCHA – Promotor de Justiça Substituto da 1ª PJ de Salinópolis/PA, e. e.

**Protocolo: 1074052****RESUMO DA PORTARIA Nº 009/2024/PA – MPPA/PJI**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITUPIRANGA torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na Rua São Salvador, Centro, s/n, anexo ao Prédio do Fórum.

PORTARIA Nº 009/2024/PA – MPPA/PJI

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2024.00001778-1

Objeto: RESOLVE converter a Notícia de Fato n.º 01.2023.00026756-1 em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, nos termos da resolução nº 174/2017 – CNMP, com o escopo de acompanhar as políticas públicas destinadas à garantia do direito ao convívio familiar e comunitário da Adolescente L. M. S., a salvo de toda forma de negligência, exploração e violência.

tupiranga/PA, 14 de maio de 2024.

Josiel Gomes da Silva - Promotor de Justiça Titular da PJ de Itupiranga/PA

**Protocolo: 1074064****EXTRATO DA PORTARIA Nº 015/2024-MP/1ªPJTA.**

O 1ª Promotor de Justiça de Tomé-Açu, DR. JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR, com fundamento no art. 54, VI e Par. 3 da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, que

se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tomé-Açu, sito à Rua Antonio Henrique de Macedo, S/N, Bairro Centro, CEP: 68680-000, Tomé-Açu/PA, fone: (91) 98412-4248.

PORTARIA Nº 015/2014-MP/1ªPJTA.

Assunto: acompanhar e organizar as inspeções e visitas mensais, semestrais, anuais ou periódicas da Promotoria de Justiça de Tomé Açu nas Delegacias de Polícia Civil do município de Tomé Açu, e eventuais fiscalizações de políticas públicas decorrentes das visitas, nos anos de 2024 e 2025.

**Protocolo: 1074072****Extrato da PORTARIA Nº 07/2024-PJS, no bojo do Procedimento Administrativo nº 000264-343/2020.**

A Promotoria de Justiça de Ponta de Pedras, com fundamento no art. 129, II, da Constituição Federal e com fundamento no artigo 69, inciso II, e parágrafo único, alínea "d", da Lei Complementar Estadual nº141/96, e artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar Federal nº 75/93, conforme ainda o art. 8º da Resolução nº 174/2017 CNMP, torna pública a expedição da PORTARIA Nº 07/2024-PJS.

Data da Expedição: 14/05/2024.

Ementa: INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com vistas a acompanhar de forma permanente os impactos ambientais causados pela Pousada dos Guaras dentro de Área de Preservação Permanente – APP por estar dentro da faixa marginal da Bahia do Marajó, e se sobrepõe a ecossistemas protegidos e definidos como APP que são a restinga e o manguezal.

Juliana Freitas dos Reis – Promotora de Justiça

**Protocolo: 1074073****Extrato da PORTARIA Nº013/2024-MP/PJTS**

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, no uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, inciso III, da Constituição da República, art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, art. 52, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/06, art. 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, a Constituição Federal, em seu artigo 227, e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), em seu artigo 5º, e o artigo 244-A do Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei nº 12.015/2009, que altera o Código Penal, e nos termos do art. 32, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 09.2024.00001832-5, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha, esquina com a Rua Cândido Machado – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.

PORTARIA Nº 013/2024-MP/PJTS

Interessado: Prefeitura Municipal de Terra Santa/PA.

Assunto:Acompanhar e fiscalizar as políticas públicas municipais de combate e repressão à exploração sexual infantil.

GUILHERME LIMA CARVALHO - Promotor de Justiça

**Protocolo: 1074067****Extrato da PORTARIA nº. 12/2024/1ªPJSAL-SALINOPOLIS-PA, que instaurou o Procedimento Administrativo SAJ Nº. 09.2024.00001829-1**

Data da PORTARIA de Instauração: 13/05/2024

Objeto: Instaurar o presente Procedimento Administrativo, visando o controle da evolução patrimonial dos Agentes Públicos do município de Santarém Novo

GUILERMO TIMM ROCHA – Promotor de Justiça Substituto da 1ª PJ de Salinópolis/PA, e. e.

**Protocolo: 1074040****Extrato da PORTARIA nº. 11/2024/1ªPJSAL-SALINOPOLIS-PA, que instaurou o Procedimento Administrativo SAJ Nº. 09.2024.00001828-0.**

Data da PORTARIA de Instauração: 09/05/2024

Objeto: Instaurar o presente Procedimento Administrativo, visando o controle da evolução patrimonial dos Agentes Públicos do município de Santarém Novo

GUILERMO TIMM ROCHA – Promotor de Justiça Substituto da 1ª PJ de Salinópolis/PA, e. e.

**Protocolo: 1074038****Extrato da PORTARIA Nº 04/2024-PJS, no bojo do Procedimento Administrativo nº 000427-343/2021.**

A Promotoria de Justiça de Ponta de Pedras, com fundamento no art. 129, II, da Constituição Federal e com fundamento no artigo 69, inciso II, e parágrafo único, alínea "d", da Lei Complementar Estadual nº141/96, e artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar Federal nº 75/93, conforme ainda o art. 8º da Resolução nº 174/2017 CNMP, torna pública a expedição da PORTARIA Nº 04/2024-PJS.

Data da Expedição: 14/05/2024.

Ementa: INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com vistas a acompanhar de forma permanente as atividades de gestão de das Entidades de Saúde do Município de Salvaterra quanto a questões relacionadas aos insumos, aos medicamentos, aos equipamentos para exames de em geral, enfim, acompanhar as políticas públicas relacionadas a gestão das Entidades de Saúde do Município de Salvaterra..

Juliana Freitas dos Reis – Promotora de Justiça

**Protocolo: 1074045****PORTARIA N. 012/2024-MPPA/PJPB**

A Promotoria de Justiça de Peixe-Boi, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SAJ N. 09.2024.00001437-3), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida João Gomes Pedrosa, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.734-000, Peixe-Boi-PA, E-mail: mppeixeboi@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.